

Comunicado nº 0007/2023/PRC

Em 10 de fevereiro de 2023.

Para: Unidades Acadêmicas, Administrativas e Informerede.

Assunto: **cronograma do primeiro ciclo de Dedetização de 2023.**

A Prefeitura da UnB - PRC informa à comunidade universitária e aos usuários em geral a programação do primeiro ciclo de Dedetização de 2023 para o controle integrado (baratas, escorpiões, mosquitos e larvas) nas áreas administrativas e acadêmicas, conforme disponível no [site desta Prefeitura](#). Esse planejamento busca estabelecer uma ação efetiva de segurança sanitária, para minimizar a exposição da comunidade acadêmica aos riscos de acidentes ou adoecimento por contato com vetores de patógenos e pragas urbanas.

As unidades serão atendidas entre os dias 27 de fevereiro e 24 de março de 2023, período do recesso acadêmico. O cronograma nesse período foi discutido e aprovado pelo Comitê Consultivo Permanente de Infraestrutura da UnB.

As edificações foram organizadas em três grupos, identificadas pelas cores amarelo, vermelho e azul, considerando a proximidade entre os edifícios, sua extensão e a melhor logística para atendimento do serviço.

Destacamos, ainda, que é essencial para a efetivação do controle de pragas a ação integrada e apoio das unidades, dando acesso pleno aos locais e cumprindo com o cronograma proposto, a fim de garantirmos uma cobertura integral dos ambientes da Universidade. Desse modo, reforçamos a participação ativa no cumprimento dos cronogramas constantes no site da PRC. Esta é uma ação que requer muito esforço e programação da equipe de planejamento, a fim de mantermos os ambientes seguros e salubres para toda a comunidade.

Orientações gerais:

- 1 - As unidades deverão possibilitar o acesso a todos os ambientes que necessitem de aplicação dos produtos de controle. Assim, **solicitamos a indicação, no presente processo, de um servidor por unidade, com seus respectivos meios de contato, como responsável por dar acesso aos locais de aplicação e, posteriormente, pelo fechamento desses ambientes;**
- 2 - Por segurança, a empresa prestadora dos serviços orienta que os locais que receberem a aplicação dos produtos de controle devem permanecer fechados por, **no mínimo, 4 horas**, sem acesso ou uso por parte das equipes;
- 3 - Os ambientes dedetizados **não devem receber limpeza de pisos por 24 horas**, para garantia da ação do produto de controle;
- 4 - **Não será possível realizar reagendamentos ou remanejamentos dos locais e datas programadas no calendário objeto deste comunicado. A quantidade de edificações é extensa e a ação envolve a contratação de serviços externos especializados. Tendo em conta esses fatores, é fundamental garantirmos o cumprimento do cronograma proposto;**
- 5 - Os demais tipos de dedetização serão atendidos sob demanda, conforme as especificidades das unidades e disponibilidade de agendamento junto à empresa prestadora dos serviços de dedetização. As solicitações deverão ser encaminhadas por Ordem de Serviço (OS) via sistema SIPAC (tipo de requisição:

Meio Ambiente) e serão agendadas fora dos cronogramas aqui apresentados;
6 - Os prédios comerciais e residenciais fora dos *campi* serão atendidos também sob demanda.

Certos de contar com a compreensão e participação de todos, desde já agradecemos.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: cpjprc@unb.br.

Atenciosamente,

Valdeci da Silva Reis
Prefeito da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 10/02/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9323589** e o código CRC **45A363E4**.

Referência: Processo nº 23106.016279/2023-65

SEI nº 9323589

Criado por [3308315](#), versão 3 por [3308315](#) em 10/02/2023 16:19:13.